



7º Ofício de Notas de Natal
 CPF: 011.462.894-72
 Bel. Luís Célio Soares



Rua Leônicio Ezequino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 28/08/2025 sob o número 158118

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790105393OCK	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790105394VVE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790105395SKF	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790105396TAX	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790105397UDK	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790105398QIA	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790105399QZJ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790105400LHR	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790105401EII	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790105402COM	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790105403BVT	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790105404JKC	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790105405FYO	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202600949790105406LWB	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600949790105392MOP	AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0048388-6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



TA000399399



Assinado eletronicamente por: SILVANA MARIA SILVA DE BRITO/56663875415; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO, em: 19/05/2026 13:40:58



7º Ofício de Notas de Natal

<http://www.7cartorio.com.br>

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 28/08/2025 sob o número 158118

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790181481PBS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 13 de maio de 2026

Clara Barbosa Cardoso
Oficial

Clara Barbosa Cardoso

CPF: 068.913.164-05

Escrevente Autorizada

Emolumentos	RS	1.313,46
FDJ	RS	300,48
FRMP	RS	71,50
FCRCPN	RS	100,18
ISS	RS	65,64
PGE	RS	0,82
Total	RS	1.852,08

Matrícula 48.388

UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 0,003887 do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 7194 à 7197 e 7202 à 7205, todos da quadra 392, situado entre as Ruas Engenheiro João Hélio Alves da Rocha (lado par) e Marcos Augusto Teixeira de Carvalho Filho (lado ímpar), esquina com a Rua Monte Celeste, no bairro do Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, medindo 16.000,00m² de superfície, onde será edificado o apartamento nº 101, do bloco 02, integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL".

PROPRIETÁRIA: JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta capital, na Rua Seridó, 454, Petrópolis, CNPJ/MF sob o nº 11.200.518/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 3, na matrícula nº 30.623, em 13 de abril de 2010, do livro "2" de Registro Geral, desta Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona. O referido é verdade e dou fé, 20.06.2014.-

Brito

Oficial de Registro

R. 1 – 48.388 - (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 70.736

DATA: 20.06.2014

Pelo instrumento particular com força de escritura pública (contrato nº 855552984349), aos 24 de fevereiro de 2014, a proprietári **JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 4.975,31 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, a **DANYELLE GLYCIA BARRETO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, RG nº 002.992.359-SSP/RN, CPF/MF nº 016.880.154-00, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Hermita Cansação, 181, Nossa Senhora de Nazaré; e **ALEX DELLEON OLIVEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de estoque, RG (CNH) nº 05349603068-DETRAN/RN, CPF/MF nº 092.990.884-89, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Antonio de Almeida, 40, Vila José Paulo, Nossa Senhora. Sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 14.432,23 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte três centavos), oriundos de recursos próprios; R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais), referente ao desconto pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS; e, R\$ 64.607,77 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta e sete centavos), mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Valor venal R\$ 12.400,00 - ITIV nº 2014.02268-7. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN sob o nº 4.032.0053.02.0360.0000.3 - sequencial 1.156786-4. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000001811915 e FRMP nº 000000584501.tt O referido é verdade e dou fé, *Brito*, Oficial de Registro.

R.2 – 48.388 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 70.736

DATA: 20.06.2014

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, os adquirentes **DANYELLE GLYCIA BARRETO DE OLIVEIRA** e **ALEX DELLEON OLIVEIRA DE ARAÚJO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 64.607,77 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta e sete centavos)**, que serão pagos por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

DEBILLOBRITANTUNGA DE MACEIO
ARAGUAIA PORTELA DE MACEIO DAMASCENO
AUTORIZADOS

BARBARA MARIA SILVA DE BRITO
AGRIZIA D'ARC DA COSTA REIZES
AUTORIZADOS

BEL LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
VALÉRIA ELIANA CO MENEZES
ANA CLÁUDIA DE AQUINO
ELIANE SILVA
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANCO SOARES
BEL STEFÂNIE BRANCO SOARES
SUBSTITUTAS

Matrícula 48.388

Pág. 2

pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 430,16 (quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos), à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4,5941% ao ano, sendo que do referido financiamento a quantia de R\$ 4.975,31 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de um apartamento residencial. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciantes, enquanto adimplentes, foram assegurados a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000001811915 e FRMP nº 000000584501. O referido é verdade e dou fé, Paulo, Oficial de Registro.

AV. 3 – 48.388 (CONSTRUÇÃO) Pren. nº 90.739 – seq.17251- (02.02.2017).

DATA: 09.02.2017

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela **JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sediada nesta capital, na Rua Seridó, nº 454, Petrópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.200.518/0001-95, devidamente instruída pela **Certidão de Características nº 050/2016** (processo nº 045138/2015-34), emitida em 31.01.2017 e **Alvará de Construção nº 756/2008**, datado de 09.02.2009, expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº **30.623**, a averbação nº **AV.266**, referente a **CONSTRUÇÃO DE NOVE (09) BLOCOS DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES**, designados por "2", "4", "5", "6", "9", "10", "14", "15" e "16", parte integrante do Empreendimento denominado "**RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL**", situado na Rua Monte Celeste, nº 1801, esquina com as Ruas Engenheiro João Hélio Alves da Rocha e Marcos Augusto Teixeira de Carvalho Filho, no bairro do Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, (CEP: 59073-250), do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, passando a ter a seguinte descrição: UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 101, no Pavimento Térreo do Bloco 02, composto de estar/jantar, 02 dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço, possuindo uma área real total de 107,51m², sendo 51,30m² de área privativa e 56,21m² de área comum, abrangendo uma fração ideal de 0,003887 do terreno, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta localizada no térreo. Foi também averbada nesta data, sob o nº **AV-267**, na matrícula nº **30.623**, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, sob o nº **001182016-88888944**, emitida em 20.05.2016, com validade até 16.11.2016, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; a **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº 00021054830975010220**, datada de 21 de junho de 2016 e o **Habite-se nº 031/2016**, Série 41187, emitida em 16.05.2016, expedido pela SEMURB, Inscrição Municipal: 4.032.0053.02.0360.0017.8 – sequencial 9.2398186. Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº **7000002636387** e **FRMP. nº 0000001081925**. (li). O referido é verdade e dou fé. Paulo, Oficial de Registro.

DEUSLADEIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELKONE SILVA

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADELZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

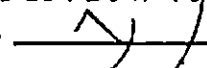
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

SUBSTITUÍDOS

Matrícula: 48.388

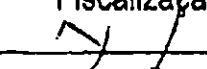
AV-4 - 48.388 (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) - Prenotação nº 90.874 - seq. 17558 (08.02.2017).

DATA: 14.02.2017

Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº 30.623, foi registrada sob o nº R-268, em data de 14 de fevereiro de 2017, a Instituição de Condomínio dos blocos 2, 4, 5, 6, 9, 10, 14, 15, e 16 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL", do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, nos termos do Instrumento Particular de Destinação e Instituição de Condomínio, datado de 20 de junho de 2016, feito pela JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, submetendo todas as unidades dos referidos blocos, ao regime de Condomínio estatuído pelo art. 7º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002636387 e FRMP nº 0000001081925. (cla/li) O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

AV.5 - 48.388 (CASAMENTO) - Prenotação nº 125.278 (28.10.2021)

DATA: 03.11.2021

Atendendo ao requerimento da proprietária DANYELLE GLYCIA BARRETO DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileira, consultora de relacionamento, RG nº 002.992.359-SSP/RN, CPF/MF nº 016.880.154-00, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Zacarias Ciriaco, nº 78, Potengi, CEP. 59120-643; instruído pela Certidão de Casamento, expedida em 29.05.2014, pelo Oficial de Registro Civil do 5º Ofício de Notas, desta Comarca, privativo da 2ª zona (Matrícula: 0949950155 2014 2 00214 060 0046870 05), procedo esta averbação para constar que em 29.05.2014 a ora requerente/proprietária CASOU-SE pelo regime da comunhão parcial de bens com e ALEX DELLEON OLIVEIRA DE ARAÚJO, (CNH nº 05349603068-DETRAN/RN, CPF/MF nº 092.990.884-89), passando a cônjuge mulher a chamar-se DANYELLE GLYCIA BARRETO DE OLIVEIRA ARAÚJO. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000004223800 e FRMP nº 0000002132643. (LI). Selo digital de Fiscalização/TJRN nº RN202100949790231630DID. O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

AV.6 - 48.388 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 158.118 (28.08.2025)

DATA: 13.05.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 13.02.2026 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 2026.032042-4 devidamente recolhido em 29.04.2026 procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-2, considerando que os fiduciários DANYELLE GLYCIA BARRETO DE OLIVEIRA ARAÚJO - CPF/MF Nº 016.880.154-00 e seu esposo ALEX DELLEON OLIVEIRA DE ARAÚJO - CPF/MF Nº 092.990.884-89, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados por edital, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 24.02.2014, junto à credora, "não purgaram a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. Base Cálculo/Valor declarado: R\$ 108.714,64 (cento e oito mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

DEUSLADEIT BATISTA DE MACEDO
 YAMÉ SOUSA FLORENTINO
 FÁTINA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES
 ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
 ELIONE SILVA
 REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
 COMARCA DE NATAL/RN
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
 BEL. LUIS CÉLIO SOARES
 OFICIAL
 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 HERBERT SOARES PEREIRA
 ADEMILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
 CLARA BARBOSA CARDOSO
 MARIANA MARIA SILVA DE BRITO
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 INSTITUIÇÃO: NATAL - 7º OFÍCIO: em: 19/05/2026 13:40:58

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

OFICIAL

AUTORIZADOS

SUBSTITUOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS


ADENILZA D'ARC DA COSTA MEINEZES
CLARA BARBOSA CARDOSO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
FÁTMA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES
AUTORIZADOS

Matrícula: 48.388

Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados "negativos" para os CPFs dos fiduciantes, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASHs gerados para essas consultas: rprf3aeszi - p4vec7wrsz-mz2z8voh4k. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790105392MOP. (jm). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

Yamé Sousa Fiorentino
CPF: 071.922.274-55
ESCREVENTE AUTORIZADA

7º Ofício de Notas de Natal
 TABELIAO Bel Luis Celio Soares
 Rua Leoncio Etelvino da Medeiros, 2636 - Capim Macio - Natal
 CEP 59078-570
 CNPJ: 011.462.894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.885.807
 PROTOCOLO RLC-138978

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,5
	Cartorio	111,5

PEDIDO 43.817.833
 PROTOCOLO RLP-156116

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157,5
	FDJ	44,2
	FRMP	10,6
	FORCPN	14,7
	ISS Lei 610/2017	7,8

1	Avertaçã com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	108714,6
	Cartorio	497,6
	FDJ	197,7
	FRMP	32,2
	FORCPN	45,9
	ISS Lei 610/2017	24,8
	PGE	0,8

8	DILIGENCIA 25000	
	Cartorio	223,8
	ISS Lei 610/2017	11,1

1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,8
	FDJ	30,2
	FRMP	7,2
	FORCPN	10,1
	ISS Lei 610/2017	5,4

2	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	215,8
	FDJ	60,5
	FRMP	14,4
	FORCPN	20,2
	ISS Lei 610/2017	10,8

1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,8
	FDJ	11,6
	FRMP	2,6
	FORCPN	3,9
	ISS Lei 610/2017	1,6

1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,0
	FDJ	15,7
	FRMP	3,7
	FORCPN	5,2
	ISS Lei 610/2017	3,6

TOTAL GERAL: 1963,6

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 851,2

APRESENTANTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC APRESENTANTE, 00360305000104

ATENDENTE THALISSA KAROLINY TORRES

676 CNPJ 08.723.916/0002-62
FC-e - contém 40m



THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



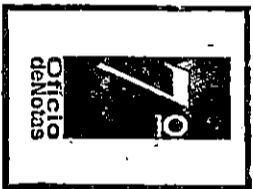
THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e - contém 40m



THERMOPRINT - Tel: (81) 3727-3676 CNPJ 08.723.916/0002-62
Para uso em e-SAT e NFC-e

Rua Leônício Eielvino de Medeiros, 2935
Capim Macio - Natal/RN
CEP: 59078-570
Tel.: (84) 4008-5858

www.7cartorio.com.br
7cartorioatala@7cartorio.com.br



Rua Leônício Eielvino de Medeiros, 2935
Capim Macio - Natal/RN
CEP: 59078-570
Tel.: (84) 4008-5858

www.7cartorio.com.br
7cartorioatala@7cartorio.com.br



Rua Leônício Eielvino de Medeiros, 2935
Capim Macio - Natal/RN
CEP: 59078-570
Tel.: (84) 4008-5858

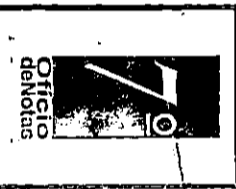
www.7cartorio.com.br
7cartorioatala@7cartorio.com.br



Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.



Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evita contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.